



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE**

**PORTARIA Nº 131/2022**  
**DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

***Designa servidor para exercer as funções de Administrador do SIAFIC do Município de Carira/Se.***

O Prefeito de Carira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de novembro de 2020, juntamente com as disposições da Resolução nº 346, de 15 de Dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC são:

- I- O administrador do SIAFIC será o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;
- II- Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação de VANDERLEI SANTOS CPF nº 358.802.795-53 preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE**

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado ao administrador do SIAFIC:

- I- Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e
- II- Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

**RESOLVE:**

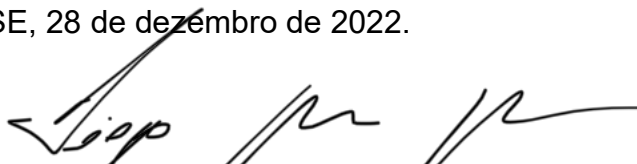
**Art. 1º** - Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Carira, o servidor abaixo:

**I - Vanderlei Santos, CPF nº 358.802.795-53 E CARGO Assistente Administrativo – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Administrador do SIAFIC.**

**Art. 2º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2023

Carira/SE, 28 de dezembro de 2022.



**DIGGO MENEZES MACHADO**  
Prefeito Municipal